

PORTARIA N.º 249, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 101/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Mauri Meinen, visando deslocamento destes até a Cidade de Missal, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 18 à 24 de julho de 2016, para conduzir veículo coletivo que encaminhará os atletas e equipe técnica que representarão o Município de Pato Bragado – PR, nos 29º Jogos da Juventude – Fase Regional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016

Arnildo Rieger
Prefeito do Município